

Os 150 anos do crime de Marica Lessa

FERNANDO CÂMARA(*)

No último quartel do século XIX, tentando curar-se de uma tuberculose pulmonar que veio roubar-lhe prematuramente a vida, radicou-se por algum tempo em Quixeramobim, o escritor cearense Manoel de Oliveira Paiva.

Nossa cidade natal gozava fama de restituir a saúde aos doentes do peito e foi, durante muitos anos, o ponto de convergência de enfermos vindos até mesmo de outros Estados.

Quando ali permaneceu, procurando restabelecer-se no clima saudável do nosso sertão central, ele veio a escrever, em nossa opinião, a sua principal obra literária, intitulada – DONA GUIDINHA DO POÇO – que permaneceria incógnita durante quase sessenta anos após sua morte, verificada em Fortaleza no dia 29 de setembro de 1892, aos 31 anos de idade.

O escritor Manoel de Oliveira Paiva

Pouco se conhece da biografia deste jovem intelectual cearense que nasceu em Fortaleza no dia 12 de junho de 1861, tendo como pais João Francisco de Oliveira e Maria Isabel de Paiva.

Os seus primeiros estudos secundários foram feitos no Seminário do Crato, neste Estado, mas, abandonando a carreira eclesiástica, transferiu-se para o Rio de Janeiro, a fim de matricular-se na Escola Militar.

Ali, logo demonstrou mais vocação para a pena do que mesmo para a espada, tanto assim que, em 1877, contando apenas 16 anos de idade, já colaborava, com versos e contos, na *Cruzada*, revista dos alunos de sua Escola.

(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

A sua saúde, um tanto precária, o impediu de continuar os estudos, e, em 1883, retorna à nossa então Província, quando, em vez de cuidar de seu pleno bem-estar físico, integrou-se de corpo e alma na campanha abolicionista do Ceará.

Passa a colaborar no jornal *O Libertador*, órgão pertencente à Sociedade Libertadora Cearense, publicando em folhetins a novela *A Afilhada*, no período de 6 de fevereiro a 29 de abril de 1889.

Juntamente com João Lopes, Virgílio Brígido, Justiniano de Serpa e outros intelectuais, funda, ainda em 1888, *O Clube Literário*, escrevendo em sua revista, *A Quinzena*, vários contos e o romance *Tal Filha, Tal Esposa*.

Com a queda do regime imperial, ei-lo nomeado Secretário do novo governo republicano no Ceará; mas, o seu precaríssimo estado de saúde obriga-o a deixar o cargo e procurar os bons ares de Quixeramobim.

Ali, para não ficar em total ociosidade, escreveu o seu grande romance – *Dona Guidinha do Poço* – que hibernou durante quase sessenta anos, como já disse, e caberia à escritora Lúcia Miguel Pereira “ressuscitar” tão interessante obra, conseguindo depois a sua publicação, pela Editora Saraiva, em junho de 1951.

O escritor Manoel de Oliveira Paiva veio a falecer em Fortaleza no dia 29 de setembro de 1892, sendo hoje Patrono da Cadeira nº. 25, da Academia Cearense de Letras.

Por uma feliz coincidência, este seu romance foi incluído, neste ano, entre os Clássicos do Vestibular da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, ao lado de obras de José de Alencar, Machado de Assis, Adolfo Caminha, Franklin Távora e outros nomes do mundo cultural brasileiro.

O romance Dona Guidinha do Poço

Pelos idos de 1950, a escritora Lúcia Miguel Pereira, esposa de Otávio Tarquínio de Souza, também escritor e membro da Academia Brasileira de Letras, ambos já falecidos, recebeu do editor

José Olympio a incumbência de escrever a História da Literatura Brasileira, juntamente com outros intelectuais.

No desempenho desta missão, ao pesquisar a *Revista Brasileira* editada em 1897, foi que tomou conhecimento da existência de Manoel de Oliveira Paiva, através da leitura de alguns capítulos de seu romance; mas, aquela Revista logo deixaria de circular.

Sobre o assunto, demos a palavra a esta também pesquisadora, a quem devemos praticamente a publicação desta obra de Oliveira Paiva:

“Só quando fui obrigada a procurar as obras escritas durante o período a meu cargo, tive notícias do novelista cearense, que hoje tanto admiro. Comecei a percorrer-lhe a novela na Revista Brasileira, por dever de ofício, sem nenhuma predisposição especial à simpatia, antes com o enfado que causam as leituras impostas. E logo às primeiras frases percebi que estava frente a frente com um escritor – com um grande escritor.”

Mas, grande foi a sua frustração em verificar que não chegaria ao final da história e empenhou-se imediatamente para localizar os originais de *Dona Guidinha do Poço*.

Para isto escreveu até para pessoas amigas no Ceará, publicou também artigo na imprensa sobre tão palpitante assunto, mas nada obteve de resposta.

Foi quando, casualmente, em casa de um amigo, encontrou-se com Américo Facó, o qual desconhecia a sua busca pelos originais do romance e confessou a ela, ter recebido de Antônio Sales os mencionados originais. Esta notícia foi para Lúcia Miguel Pereira como se tivesse recebido um prêmio de loteria.

Entusiasmada, foi apanhá-los e depois de os ler atentamente, com a anuência de Américo Facó e da família do autor, tratou logo de sua publicação, o que conseguiu com a Editora Saraiva.

Em seu prefácio, ela não titubeia em classificar esta obra melhor do que *Inocência*, de autoria de Taunay, *pela densidade psicológica*, e superior a *Luzia Homem*, de Domingos Olímpio, *pela fluidez da linguagem*.

O nosso saudoso consócio, Prof. João Batista Saraiva Leão, em seu artigo *À margem de Dona Guidinha do Poço*, publicado

no jornal O POVO, edição de 15 de novembro de 1975, fez também elogiosos comentários sobre o romance de Oliveira Paiva. Vejamos:

Indubitavelmente, o livro que hibernara durante 60 anos, foi uma revelação, não só pelo estilo, pelo relevo que deu o autor a tipos romanceados, como principalmente pela atualização do escritor. Tão avançado foi Oliveira Paiva que o seu livro é tão atual como os que saem agora do prelo. É que não se regia ele pela Escola dominante da época. Não obedecia a regras, não se prendia a convenções. Era insubmisso e original. Já dizia Antônio Sales que era ele uma insubmissão instintiva aos modelos conhecidos, uma aversão tal pelas praxes de composição em voga que o levou para o bizarro das concepções imprevistas e das expressões estranhas pela sua novidade excêntrica.

E prossegue o inesquecível parente Prof. Saraiva Leão em seus comentários sobre a imortal obra do genial Manoel de Oliveira Paiva:

Observa-se no livro toda a linguagem falada e escrita numa mistura admirável, o que demonstra o grande observador que foi do linguajar do nosso povo. Há flagrantes precisos em que se trai a expressão branda e desabusada do nosso caboclo. A terra e o povo, conhecia-os profundamente Oliveira Paiva. O meu sertão de Quixeramobim foi palmilhado pelo cearense ilustre, que lhe escreve os costumes, as intempéries, a sua mata retorcida e os retirantes num êxodo tremendo!

Na realidade, o romance não é uma obra de ficção, mas em seu interessantíssimo trabalho, o autor, usando outros nomes em suas personagens, retrata fielmente o drama ocorrido em Quixeramobim, pelos idos de 1853, com Maria Francisca de Paula Lessa, conhecida por Marica Lessa, filha do potentado fazendeiro, o capitão-mor José dos Santos Lessa, e que teve a desdita de mandar assassinar o próprio esposo, Coronel Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, por amores a um sobrinho deste, Senhorinho Antônio da Silva Pereira, que vivia em companhia do casal.

Condenada a duras penas, a infeliz matrona veio cumpri-las em nossa Capital e, mesmo depois de livre, reduzida à mais com-

pleta miséria, não quis retornar a Quixeramobim, preferindo acabar seus dias em Fortaleza, vivendo exclusivamente da caridade pública.

Coube ao saudoso historiador e antigo membro desta Casa, meu parente Ismael de Andrade Pordeus, em beneditino trabalho – *À margem de Dona Guidinha do Poço* – fazer a versão da história, dando o nome de cada pessoa às personagens do fabuloso romance, que o escritor omitira, receando talvez algum dissabor em sua época, pois aquela família ainda desfrutava de certa projeção política em Quixeramobim.

Ouçamos as próprias palavras de Ismael Pordeus, neste seu livro publicado em 1963, pela Imprensa Universitária, dando a versão histórica de tão triste acontecimento:

A acolhida elogiosa votada pela crítica literária nacional a DONA GUIDINHA DO POÇO, levou-nos à leitura dessa obra de Manoel de Oliveira Paiva.

Logo nos primeiros capítulos – qual não foi a nossa surpresa! Nos sentimos em frente a cenários que não nos eram estranhos, mas quase familiares, porque do município onde nascemos e vivemos, até a mocidade.

Identificando velhos sertões no livro, íamos, ao mesmo passo, sentindo que o tema versado não era também estranho. Já ouvíramos relato de história algo semelhante à romanceada por Oliveira Paiva. E, em consagrando maior atenção à leitura, conseguimos identificar várias das personagens ali existentes.

Ao volver a última página de DONA GUIDINHA DO POÇO, fizemo-lo convictos, certos de que os cenários descritos retratavam os que se descortinam nos sertões de Quixeramobim. De todo não era o tema versado obra ficcionista, mas história romanceada de um triste fato, há cem anos ocorrido naquele município, assim como de Quixeramobim eram ainda as principais personagens de que se serviu o autor.

Tamanha foi a repercussão deste romance nos meios culturais brasileiros que recebeu a crítica elogiosa de vários intelectuais de renome nacional, dentre os quais eu citaria Gustavo Barroso, que, em seu livro *À margem da História do Ceará*, escreveu uma

crônica intitulada *A verdadeira Dona Guidinha do Poço*, e dela extraímos os seguintes textos:

Na última década do século passado (séc. XIX; observação minha), entre os tipos populares da cidade de Fortaleza, capital do Ceará, minha cidade natal, andava uma velha desgrenhada, farrapenta e suja, que a molecada perseguia com chufas, a que ela replicava com os piores doestos deste mundo. Vi-a muitas vezes na minha meninice, ruas abaixo e acima, carregando uma sacola cheia de trapos, enfurecida, quando os garotos gritavam: - Olha a mulher que matou o marido! A gente adulta chamava-lhe a velha Lessa. Tinha terminado de cumprir sua pena na cadeia pública e andava assim de léu em léu, sem teto e sem destino, como um resto de naufrágio açoitado pelo mar. Sua figura acurvada e encanecida me impressionava, mas naquele descuidoso tempo longe estava eu de supor que contemplava na mendiga semitrôpega a figura central duma tragédia real e dum romance destinado a certa celebridade literária.

O romance é o de Manoel de Oliveira Paiva, escritor cearense nascido em 1861 e falecido em 1892, seminarista, cadete, abolicionista, jornalista e funcionário público: DONA GUIDINHA DO POÇO.

A Família de Marica Lessa

Feitos os nossos comentários sobre a figura do escritor Oliveira Paiva, sobre seu fabuloso romance “ressuscitado”, digamos assim, por Lúcia Miguel Pereira, e sobre a verdadeira Dona Guidinha do Poço, evocada por Gustavo Barroso, conheçamos agora a família de Maria Francisca de Paula Lessa, conhecida por Marica Lessa, autora intelectual do crime que abalou a nossa então Província, no início do terceiro quartel do século XIX (1853).

Façamos, então, uma viagem no tempo e nos situemos em Quixeramobim, que gozava naquela época de certa projeção, sendo considerada a capital religiosa do Ceará, que não era até então Sede Episcopal, e ali residia o Procurador do Bispo de Olinda para a Igreja cearense, cônego Antônio Pinto de Mendonça, o

qual era ainda vigário da Paróquia e chefe do Partido Liberal em nossa cidade natal.

Dentre as famílias que ali se estabeleceram no decorrer do século XVIII destacamos a do tenente-general Vicente Alves da Fonseca, meu quinto avô paterno, fundador da fazenda Canafístula (Poço da Moita, no romance de Oliveira Paiva), localizada na ribeira do Riacho Pirabibu, um dos afluentes do rio Quixeramobim.

Sua propriedade compreendia praticamente o território do distrito de Pirabibu, pois se estendia até às proximidades do atual município de Madalena. Ele foi, também, o construtor do primeiro açude público do Ceará, na década de 1770 a 1780, situado na localidade conhecida hoje por Açude, vizinha à fazenda Golfos, que pertenceu ao meu inesquecível pai, Miguel Fenelon Câmara.

O tenente-general Vicente Alves da Fonseca era natural de Olinda, em Pernambuco, sendo filho do tenente Vicente Alves da Fonseca e de Tereza Frágoso das Chagas.

Fixando-se em Quixeramobim, contraiu núpcias, no dia 21 de outubro de 1776, com Maria Francisca do Espírito Santo, filha do tenente João Velho Gondim e de Antônia Maria do Espírito Santo, ambos da região jaguaribana.

Veio a falecer naquela cidade, em 29 de agosto de 1791, sendo sepultado na sua Igreja Matriz, e de seu enlace matrimonial deixou quatro filhos:

1º. Francisca Maria de Paula, casada em 30 de outubro de 1792 com seu primo, capitão-mor José dos Santos Lessa, e pais também de quatro filhos, um dos quais foi Maria Francisca de Paula Lessa, conhecida por Marica Lessa, que se tornaria a conhecida Dona Guidinha do Poço, personagem principal do romance de Oliveira Paiva, da qual nos ocuparemos logo adiante;

2º. Tereza Maria, casada em primeiras núpcias com José Paiva Chaves e, depois, com João Bernardes da Cunha. Desconhecemos a sua descendência;

3º. Vicente, casado com Antônia Geracina Isabel de Mesquita, genitores de Francisca Maria Carolina de Mesquita; esta, uniu-se em casamento, realizado no dia 16 de março de 1827, com o senador Francisco de Paula Pessoa, figura de destaque na política cearense no século XIX;

4º. Maria Francisca, casou em Aracati, no dia 7 de janeiro de 1800, com o coronel Joaquim Felício Pinto de Almeida e Castro, e são os meus quartos avós paternos. O coronel Joaquim Felício fez parte da Junta Governativa na Revolução de 1824, sendo, ainda, irmão do Padre Miguelinho, o grande mártir de 1817.

Os pais de Marica Lessa

Conheçamos, agora, um pouco da história dos pais de Maria Francisca de Paula Lessa (Marica Lessa), figura principal do romance de Oliveira Paiva, e cuja genitora, Francisca Maria de Paula, era, como já vimos, a primogênita do tenente-general Vicente Alves da Fonseca.

Esta veio a contrair núpcias, no dia 30 de outubro de 1792, com seu primo, capitão-mor José dos Santos Lessa, filho de seus tios capitão José Lobo dos Santos (natural do Porto, em Portugal, e falecido em Quixeramobim em 26 de julho de 1792, aos 80 anos de idade) e de Mariana Alves da Fonseca, irmã do já citado tenente-general Vicente Alves da Fonseca. Eram avós paternos do capitão-mor José dos Santos Lessa: Francisco Lobo Guimarães e Inácia Lobo; e, maternos: tenente Vicente Alves da Fonseca e Tereza Fragoso das Chagas.

Naquela região ninguém suplantava o capitão-mor em poder e riqueza: *possuía larga fortuna, em gados, terras, ouro, escravos. Fora um rico e um mandão*, segundo disse o escritor Manoel de Oliveira Paiva, e também confirmado por Ismael Pordeus em seu livro *À margem de Dona Guidinha do Poço*.

Demos, outra vez, a palavra a este nosso sempre lembrado consócio, que em seu livro fala nos cargos exercidos pelo pai de Marica Lessa e do seu grande prestígio junto às autoridades governamentais de sua época:

Seu nome aparece pela primeira vez ligado à vida pública de Quixeramobim como um dos signatários do Termo de Levantamento do Pelourinho da então vila de Campo Maior, documento este datado de 13 de junho de 1789. No dia imediato às solenidades da instalação da Vila, é eleito vereador, figurando, assim, como

membro da primeira Câmara que dirigiu os destinos daquele município. Exerceu, várias vezes, ainda o mandato de vereador, os cargos de Juiz Ordinário, de Paz, de Órfão. Foi Almotacé, Procurador, Comandante das Ordenanças e Capitão-Mor.

Quando a Câmara de Quixeramobim, em 9 de janeiro de 1824, acoimando o Imperador Pedro I de traidor, declarou decaída a Dinastia Bragantina, para quem apela, visando a manutenção da ordem pública? Apela para o Capitão-Mor.

Para se ter uma idéia de sua riqueza, vejamos apenas parte dos bens deixados e constantes de seu testamento, existente no 2º. Cartório de Quixeramobim, feito poucos dias antes de sua morte, ocorrida em 26 de agosto de 1834:

- 2 léguas de terra na fazenda Canafístula
- 7 léguas de terra no rio Umari
- 4 e meia léguas de terra na fazenda Santana
- 3 léguas de terra na fazenda Belém
- 1 légua e um quarto na fazenda Livramento
- 1 légua de terra na fazenda São Miguel

e, ainda, terras nas serras de Santa Maria e do Estevão, afora as propriedades Gangorra e Riacho da Palha.

Em todas estas terras encontravam-se 1.435 vacas paridas, 190 novilhas, 277 garrotas, 308 bezerras, 46 bois de carro, 20 bois de lote, 20 novilhos, 148 boiotes, 31 novilhotes, 490 garrotes, 300 bezerros, 276 bestas solteiras, 42 poldretes, 63 poldrinhos, 18 cavalos pais de bestas, 32 cavalos de fábrica, 113 cavalos castrados, 2 poldretes, 58 poldrinhos, afora cavalos de sela, ovelhas e cabras.

Para cuidar das suas fazendas e destes animais, ele contava com o concurso de 23 escravos, vários vaqueiros e agregados.

Registra, ainda, em seu testamento, a existência de cinco prédios na então vila de Campo Maior de Quixeramobim, além de muito ouro em moedas, cordões, braceletes, brincos e outras jóias. Também muita prata do Porto em jarras, bacias, aparelhos de café, copos, castiçais, talheres e diversos utensílios domésticos.

Do casamento do capitão-mor José dos Santos Lessa com a sua prima Francisca Maria de Paula, realizado na Matriz de Quixeramobim, no dia 30 de outubro de 1792, houve uma prole de quatro filhos:

1º. José dos Santos Lessa Júnior, que casou no dia 26 de setembro de 1830 com Maria de Nazaré, filha do tabelião Manuel Alexandre Albuquerque Lima e de sua esposa Maria de Nazaré, esta da família Bezerra de Menezes. Ele é o único dos filhos do capitão-mor do qual conheço a sua descendência, por sinal ilustre, e de que gostaria de fazer uma ligeira menção, para conhecimento dos presentes. Uma filha deste casal, Maria Francisca Lessa, conhecida por Mulatinha, uniu-se em casamento ao coronel Inácio Alves Barreira, e foram os pais de Maria Lessa Barreira. Esta veio a se casar com o desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva, sendo genitores do saudoso Dr. Stênio Gomes da Silva, antigo deputado federal, vice-governador e depois governador do Ceará e de outros irmãos. (Feita esta breve consideração, prossigamos com a enumeração dos demais filhos do capitão-mor José dos Santos Lessa e de sua esposa e prima Francisca Maria de Paula).

2º. Francisco dos Santos Lessa, de quem nada sabemos a seu respeito;

3º. Maria Francisca de Paula Lessa (Marica Lessa), nascida em dias de janeiro de 1804, conforme batistério registrado na folha 126 do livro de batizados nº. 7, da Paróquia de Quixeramobim. Ela é a famosa Dona Guidinha do Poço, do romance de Manoel de Oliveira Paiva, e veio a se casar, no dia 30 de junho de 1827, com o coronel Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, natural de Goiana, em Pernambuco;

4º. Vicente dos Santos Lessa, do qual, também, nada sabemos a respeito.

Católico fervoroso, o capitão-mor José dos Santos Lessa recebeu das mãos de Frei Vital de Frescaroli (o nosso conhecido Frei Vidal da Penha) o hábito de Terceiro Franciscano, durante as missões realizadas na Paróquia de Quixeramobim, em 18 de maio de 1798, conforme registro existente no Livro de Entradas da Ordem Terceira, em Recife, Pernambuco.

O perfil de Marica Lessa

Não sabemos ao certo a data do nascimento de Maria Francisca de Paula Lessa (Marica Lessa) pois em seu batistério, conforme já foi dito, consta apenas “nascida em dias de janeiro de 1804”.

Por ser a única filha mulher do casal, ela foi criada com certa liberalidade, o que motivava algumas queixas dos seus parentes mais íntimos.

Na adolescência, dividia seu tempo na fazenda ou em temporadas na então vila de Quixeramobim, onde seus pais possuíam casa montada para se hospedarem nas festas do Padroeiro e de fim de ano. Ali, freqüentava as residências de suas amigas, ou andava pela vila, procurando saber as novidades do dia-a-dia. Não tinha hora para retornar ao lar, o que contrariava bastante aos seus familiares.

Quando se encontrava na fazenda, não dispensava os passeios a cavalo e outros folguedos, e, em certa ocasião, atravessou a nado o impetuoso Pirabibu, só porque uma de suas amigas duvidou de sua coragem para tanto.

Disse o escritor Manoel de Oliveira Paiva, em seu romance, que *apesar de sua princesia, não casou tão cedo como era de supor. Parece que primeiro quis desfrutar a vidoca.*

Naqueles recuados tempos, as jovens casavam muito cedo, antes mesmo dos quinze anos, como foi o caso de minha bisavó paterna, Francisca Maria do Nascimento Castro, que contraiu nupcias aos catorze anos de idade, no dia 5 de maio de 1865, com o tenente da Guarda Nacional Miguel Joaquim de Almeida e Castro.

Não obstante ser de uma família rica, integrante da aristocracia rural, com muito prestígio e projeção em seu meio, Marica Lessa, contudo, não era dotada de beleza física, segundo comentários feitos pelo vigário da paróquia, cônego Antônio Pinto de Mendonça, junto aos seus amigos, e registrados também no romance de Oliveira Paiva: *Feiosa, baixa, entroncada, carrancuda ao menor enfado, não admito que homem algum se apaixone pela filha do capitão-mor.*

Isto, porém, não impediu que aparecesse um candidato interessado em desposá-la, seduzido, talvez, pelos seus bens, e contando até mesmo com o apoio decidido de seu pai, o capitão-mor José dos Santos Lessa. Ela contava, então, 23 anos, já ultrapassando a idade das noivas da época, e não poderia perder esta oportunidade.

Tratava-se de Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, natural de Goiana, em Pernambuco, com atividade de cavalariano, isto é, vivendo do comércio de animais que eram usados para movimentar os engenhos pernambucanos.

Naquele tempo, os cavalos eram disputados em nossos sertões nordestinos, pois faziam o papel de motor, atrelados às almanjarras e acionando as moendas.

Ele não mais retornou a Pernambuco, e por aqui foi ficando, até contrair núpcias com Maria Francisca de Paula Lessa (Marica Lessa), no dia 30 de junho de 1827, em cerimônia realizada com toda pompa na casa-grande da fazenda.

Segundo consta do romance de Oliveira Paiva, *o homem que a desposou possuía apenas alguns vinténs seus. Reconhecia que para viver com a mulher precisava de ter uma certa habilidade, faculdade essa que lhe era porém inacessível.*

Não houve filhos dessa união conjugal, e o casal vivia em certa harmonia, mesmo se sabendo que ela, a esposa, não era só a mulher, como também o homem da casa e da fazenda, na solução de seus problemas. Ele se limitava, praticamente, a uma figura secundária.

Em um ano de seca, estava um dia Marica Lessa a distribuir ajudas para os retirantes que batiam à sua porta, e o marido não via isto com bons olhos e, mais de uma vez, tentou dissuadi-la deste comportamento. Ela o encarou e respondeu-lhe friamente: “Eu dou do que é meu”.

Mesmo assim, ele se realizou, tornando-se uma figura de prestígio, sendo, na realidade, sucessor do sogro na vida pública de Quixeramobim: Juiz de Paz, Vereador, depois Presidente da Câmara, Suplente de Juiz Municipal, Coronel da Guarda Nacional, e Chefe do Partido Liberal, quando das ausências do presidente local, cônego Antônio Pinto de Mendonça.

Aconteceu, então, que, após muitos anos de casados, um dia apareceu na fazenda um sobrinho dele, Senhorinho Antônio da Silva Pereira, foragido da justiça de sua terra, onde fora denunciado como cúmplice da morte de seu padraсто. O tio o acolheu em sua casa, deu-lhe todo apoio e através da política procurou livrá-lo do processo.

Enquanto o problema judicial não tinha solução, Senhorinho estabeleceu-se, primeiramente na vila, com uma casa comercial, e, depois, liquidando os negócios, fixou-se em uma das fazendas que os tios possuíam.

Marica Lessa passou a se preocupar mais com os problemas de Senhorinho, do que mesmo com o esposo. Discretamente, mandou emissário a Pernambuco para averiguar como se encontrava o seu processo na Justiça, e tudo mais fez para conquistá-lo.

Com a subida de seu partido político ao Governo, não foi difícil obter a necessária absolvição, e o fato foi comemorado com muita festa e alegria naquela fazenda.

Quando ele possuía a casa comercial em Quixeramobim, Marica Lessa tornou-se a sua principal freguesa; depois, quando o sobrinho passou a cortejar uma jovem da sociedade, filha do Juiz, ela não gostou e através de críticas mordazes, procurou desfazer o namoro.

Convidava-o, freqüentemente, para passeios, festas nas fazendas vizinhas e outros eventos, com a finalidade de tê-lo sempre a seu lado. Em pouco tempo, o pessoal da fazenda passou a fazer comentários desairosos deste procedimento, e Senhorinho já nem dava mais atenção ao tio e benfeitor, que lhe dera a mão.

Este, assistia a tudo impassível e parecia mesmo que não acreditava no romance da esposa com o seu sobrinho.

Só veio a ter certeza quando um dia, encontrando-se no campo, viu e ouviu um grupo de moradores conversando na beira de uma cacimba. Aproximou-se sigilosamente para observar o que eles conversavam.

Demos, agora, a palavra ao nosso saudoso consócio, Prof. João Batista Saraiva Leão, que, em seu artigo já mencionado – *À margem de Dona Guidinha do Poço*, abordou o assunto:

O major, bonacheirão e crédulo, não percebia o andar dos acontecimentos, ou se percebia, não se dava por vencido. Certo dia, no campo, sequioso, procurou uma cacimba em um riacho, para desalterar-se. Verificou, porém, que havia um grupo, dos da fazenda, à beira da mesma, e que conversava. Escondeu-se para poder certificar-se do que se tratava. E ouviu claramente: 'Mais, homem, quem jura que o tal de Secundino, faça mesmo essa traição ao major?'

Foi a certeza do fato. E tão fraco era o homem, que pensou em suicídio, em vez de reagir forte e decidido, contra os adúlteros!

Teve, porém, mais tarde, a altivez de expulsar o Secundino de casa.

O crime de Marica Lessa

O ambiente na fazenda foi ficando cada vez mais hostil ao Cel. Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, pois a esposa e o sobrinho contavam também com o apoio de alguns agregados daquela propriedade.

Ele, simulando doença, veio até esta Capital procurar o Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, seu chefe político, para tratar do desquite e também pedir garantias de vida ao Chefe de Polícia.

Entrementes, o vigário da Paróquia, seu amigo e correligionário, tentou em vão um apaziguamento dele com a esposa, mas esta mostrou-se revoltada quando soube que o marido fora à Capital providenciar o desquite, e não para tratamento de saúde. Chegou a confessar que "casara com aquele homem para fazer o gosto do pai".

Quando o sacerdote retirou-se da fazenda, ela estendeu o braço em direção a Quixeramobim e exclamou: "O major Facundo, na Capital, foi pela noite, mas tu serás ao meio-dia em ponto, major de borra!".

Retornando de Fortaleza, e não sentindo mais segurança na fazenda, Domingos Victor resolveu fixar residência na casa que possuía na vila. A polícia passou a dar-lhe garantias de vida, sendo acompanhado discretamente por um soldado, todas as vezes que saía de casa.

Enquanto isso, Marica Lessa planejava uma maneira de eliminar a vida do esposo. Seu primeiro pensamento foi contratar os serviços de um criminoso, conhecido no romance por Lulu Venâncio, o qual, por ciúmes, assassinara a própria esposa, e a quem Marica Lessa homiziou na fazenda, mandando-o, depois, com uma escolta de sua confiança, para o Riacho do Sangue.

Para executar o crime, um emissário foi buscá-lo e o apresentou àquela fazendeira. Esta, ao vê-lo, disse-lhe: “Lulu, mandei chamá-lo para um serviço importante!”. Ele respondeu incontinenti: “Seá Dona, vosmicê bem sabe que pra vosmicê eu não me arrecuso pra serviço nenhum. Eu cá estou acostumado a servir meus protetores”.

Marica Lessa expõe, então, seu hediondo plano, entregando-lhe na ocasião um valioso punhal, dentro de uma bainha, encastado de prata, e que pertencera a seu avô, tenente-general Vicente Alves da Fonseca, dizendo-lhe, na oportunidade, estas palavras: “Dê cabo de mim ou dele; um de nós dois deve desaparecer!”. Lulu Venâncio, depois de examinar bem aquele belo punhal, respondeu: “Suas ordens serão cumpridas, Seá Guidinha!”.

A promessa, porém, não foi cumprida, embora tivesse havido uma grande oportunidade, quando o Cel. Domingos Victor, certa feita, retornando para casa, pelas dez horas da noite, atravessou, sozinho, em plena escuridão, a Praça de Santo Antônio.

A consciência falou mais alto e o criminoso recuou da decisão de matar um inocente que nenhum mal lhe causara. No dia seguinte mandou devolver o punhal e o dinheiro recebidos para executar a missão. Marica Lessa não se conteve e disse: “Ah! Cabra covarde, ruim, miserável! Não sei pra que aquilo veste ceroula!”.

Um agregado da fazenda, de nome Antônio Silveira da Natividade, retirante da seca de 1845 que ali se acostara, tornou-se amigo e compadre de Marica Lessa, dando todo apoio ao seu romance com o sobrinho afim.

Silveira fora até Quixeramobim saber do resultado da missão de Lulu Venâncio e retornando encontrou a sua comadre enfurecida com o papel daquele a quem acoitara em sua fazenda, livrando-o de uma prisão certa. Para ser agradável, foi logo dizendo que ela ficasse tranqüila, pois ele daria conta do recado.

Marica Lessa, criando alma nova, disse-lhe, então: “Se você for capaz, escolha uma das fazendas para si, a que quiser”.

Ele, porém, respondeu que pessoalmente não tinha condições, mas havia uma pessoa certa para tratar do assunto: o Manoel Ferreira do Nascimento, escravo da fazenda, conhecido por Corumbé, e, por sinal, afilhado de batismo do casal Domingos Victor e Marica Lessa.

Desta feita, o plano deu certo, pois Silveira cumpriu a palavra empenhada, e, em companhia de Corumbé, rumaram os dois a cavalo para a cidade, ficando ele em casa de uma protegida de Marica Lessa, com os animais, para fugirem após a consumação do crime.

Corumbé dirigiu-se, então, para a casa de seu padrinho, Cel. Domingos Victor, que se encontrava na sala, diante de um espelho, aparando a barba.

Este, ao vê-lo, exclamou: “Corumbé, você por aqui? Que anda fazendo? Como estão todos lá?” Dito isto, virou-se para a mesa a fim de guardar a tesoura em sua gaveta e foi o suficiente para Corumbé apunhalá-lo pelas costas, tendo morte quase instantânea. Ainda pôde gritar para a cozinheira da casa:

- Me acuda, minha negra, que me mataram.

Apavorada, ela gritou por socorro, logo aparecendo várias pessoas, inclusive o vigário, que retirou o punhal da vítima, indagando quem havia sido o autor. – “O Corumbé do Poço”, respondeu com muita dificuldade e logo morreu.

O sacerdote, não conseguindo mais ouvi-lo em confissão, ministrou-lhe a absolvição da hora da morte, conhecida hoje por Unção dos Enfermos.

Não foi difícil prender o Corumbé, o qual, por encontrar-se todo encourado, tinha uma certa dificuldade para se locomover. Foi imediatamente preso e logo confessou o crime, dizendo ao juiz que fora Marica Lessa quem mandara assassinar o Cel. Domingos Victor.

Quando a notícia de sua prisão espalhou-se em Quixeramobim e chegou ao conhecimento de Silveira, este tratou logo de fugir e nunca mais foi encontrado pela polícia.

Durante muitos anos, na casa onde se deu o crime, ainda se via impresso na parede da sala o formato dos dedos sujos de sangue, pois a vítima ao ser ferida, ali se apoiara.

Ismael Pordeus, em seu livro, já antes citado, comentou este episódio:

Há alguns decênios, existia, ainda, visível, em uma das paredes internas desse imóvel, situado na Praça da Matriz, uma mancha escura que, segundo afirmavam pessoas de idade avançada, teria sido impregnada quando o Cel. Domingos Victor Abreu e Vasconcelos, ao ser apunhalado e pondo as mãos sobre a ferida, procurou apoiar-se àquela parede, evitando tombar brutalmente ao chão.

A credence popular dava àquela mancha o caráter de um pedido de justiça, partido de uma alma no limiar da eternidade. E talvez, por isso, ali tenha ficado anos a fio, sem que ninguém ousasse limpá-la.

O sepultamento do Cel. Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, realizado naquele mesmo dia (20 de setembro de 1853, uma terça-feira), na Igreja Matriz de Quixeramobim, foi concorridíssimo, uma verdadeira consagração póstuma, comparecendo, inclusive, as Irmandades religiosas, pois ele que fazia parte de todas elas, as quais usavam suas opas, cruces, lampiões e brandões.

Prisão e o julgamento de Marica Lessa

Após o crime, uma escolta composta por muitos soldados e sob a chefia do delegado, Cel. Miguel Alves de Melo Câmara, partiu imediatamente para a fazenda Canafistula (Poço da Moita, no romance), a fim de efetuar a prisão da mandante daquele assassinato.

Mais uma vez, ouçamos a palavra de Ismael Pordeus, que em seu fabuloso livro abordou a prisão de Marica Lessa e a sua chegada, no dia seguinte, em Quixeramobim:

No mesmo dia, o delegado, acompanhado de numeroso grupo de homens armados, transportou-se à fazenda Canafistula, onde

residia a mulher do coronel Abreu. Esta, vendo-se cercada pela tropa, recomendou às serviçais lbe preparassem roupas para poder estagiar na Vila durante uma semana, certa de que o seu prestígio e riqueza a fariam retornar à fazenda, dentro de poucos dias, subestimando, assim, a ação da justiça local. Presa, foi transportada para a Vila.

Ainda sobre esta prisão, o meu inesquecível pai, Miguel Fenelon Câmara, disse-me, mais de uma vez, que ouviu de seus antepassados ter o delegado, Cel. Miguel Alves de Melo Câmara (meu quarto avô paterno), reagido quando Marica Lessa recomendara à empregada levar apenas o necessário para uma semana, dizendo na oportunidade, mais ou menos estas palavras: “Comadre, leve tudo o que puder, pois o caso é sério e eu acredito que você não vai retornar à sua fazenda”.

Realmente, ela nunca mais voltaria à fazenda e, mesmo depois de cumprida a pena, já livre, vivendo na mais completa miséria, continuou residindo na Cadeia Pública desta Capital, dali saindo apenas para pedir esmolas pelas ruas de Fortaleza. *Orgulho ou remorso?* indagou Ismael Pordeus.

A sua chegada em Quixeramobim, após ser presa na fazenda, é descrita no livro deste meu parente e conterrâneo, e gostaria de citar alguns tópicos para conhecimento dos presentes:

Marica Lessa e seu indigitado amante Senhorinho entraram escoltados na Vila de Campo Maior de Quixeramobim, pelas cinco horas da tarde do dia 21 de setembro de 1853, sendo recolhidos à cadeia local, onde já se encontrava preso Corumbé, autor material do assassinato do coronel Abreu.

Guida vinha no Marreco. A um lado e outro os soldados e paisanos da escolta, estes armados de garruchas e facas, uns montados, outros a pé. Apesar da indignação e assombro públicos, temiam as autoridades que no caminho lbe viessem a tomar a presa.

Guida entrou sobranceira na Rua Grande, o cavalo numa estrada alta. A chapelina um tanto para trás, deixando a testa quase no sol. A saia de montaria de bretanha arfava ao vento, produzindo uma irritação aquele pano branco na alma enlutada da população. Guida olhava a turba com admiração, que ao povo

parecia petulância, e por vê-la açoitar o cavalo, diziam que ela acenava o chicote para eles...

O vigário e o juiz de direito assistiram-lhe ao apejar à porta da prisão, para evitar algum desacato à pobre senhora.

Guida, com ar desconfiado, sorria para eles, velhos comensais dos bons tempos: Deixe, doutor. Deixe, 'seu' vigário. Este bom povo hospitaleiro de minha terra.

Processados, eles foram pronunciados no dia 28 de outubro daquele mesmo ano, conforme ofício do delegado suplente, Cel. Manuel de Torres Câmara, ao chefe de polícia do Ceará, dr. Antônio José Machado, datado de 22 de janeiro de 1854.

Por medida de segurança, foi reforçado o destacamento da polícia, que já contava com um efetivo de 16 praças.

Algum tempo depois, tendo em vista as despesas que isto acarretaria, o chefe de polícia optou pela transferência dos presos para esta Capital. Marica Lessa, toda de luto, veio montada a cavalo, os demais presos a pé, amarrados com cordas e todos fortemente escoltados.

No dia 8 de novembro de 1853 eles davam entrada na Cadeia Pública de Fortaleza, ficando Marica Lessa presa na cela 21, que dividia com outras onze mulheres, e registrada com o nº. 114.

A repercussão deste crime abalou profundamente a nossa então Província e o Presidente do Ceará, Dr. Joaquim Vilela de Castro Tavares, em ofício nº. 309, datado de 29 de setembro de 1853, determina que o chefe de polícia *se dirija com a maior brevidade àquele lugar, a fim de instaurar o competente processo.*

Em outro ofício, com data de 22 de outubro de 1853, ele comunica também o hediondo crime ao Ministro da Justiça, Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo, o qual responde com as seguintes instruções:

Ministério dos Negócios da Justiça – Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1853. Foi presente a S.M. o Imperador o ofício nº. 174, de 22 de outubro último, em que V. Excia. participou ter sido assassinado em sua própria casa o Cel. Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, sendo acusados como mandantes sua própria mulher e Senhorinho de tal. O mesmo Augusto Senhor, a quem o refe-

rido facto foi bem desagradável, manda recomendar a V. Excia. que expeça as mais enérgicas e reiteradas ordens para a prisão de Francisco dos Santos, um dos mandatários desse atentado, que se evadiu, e para o pronto julgamento dos réus. Deus guarde a V. Excia. a) José Thomaz Nabuco de Araújo.

De nada valeram as recomendações imperiais, tanto quanto à prisão de Francisco dos Santos (o Silveira, no romance), o qual nunca foi encontrado, como igualmente quanto ao pronto julgamento dos réus, pois o júri só veio a acontecer nos dias 14 e 15 de abril de 1856, ou seja, 2 anos e 7 meses após a ocorrência do crime.

Isto porque, marcado para 16 de outubro de 1855, conforme ofício do juiz de Quixeramobim solicitando ao chefe de polícia a remessa dos réus para julgamento, ocorreu uma fuga em massa de 23 presos da Cadeia Pública, entre os quais figurava Manuel Ferreira do Nascimento, o famoso Corumbé, assassino confesso do Cel. Domingos Victor.

O plano, segundo se comentava na época, fora concebido por Marica Lessa e Senhorinho, com a finalidade de evitar a presença de Corumbé no júri, onde certamente ele a acusaria de mandante do crime.

Este acontecimento veio atrasar o julgamento de Marica Lessa e Senhorinho, e somente no ano seguinte, ou seja, nos dias 14 e 15 de abril de 1856, houve a realização do júri.

Sobre o assunto, vejamos as notícias publicadas na imprensa local, jornais *O Cearense* e *Pedro II*, edições de 31 de maio de 1856:

“Júri de Quixeramobim – Dia 14 de abril

Às 10 horas da manhã comparecendo a chamada 45 jurados, é declarada aberta a sessão.

Comparece perante o tribunal a ré Maria Francisca de Paula Lessa, natural desta freguezia de Quixeramobim, de 45 anos de idade, viúva, acusada pela justiça pública como incurso no artigo 192 do Código Penal por haver mandado assassinar dentro desta

vila em 20 de setembro de 1853 a seu marido o Coronel Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos.

A ré tendo como advogado o Dr. Benedito Marques da Silva Acauã nega haver cometido o crime que se lhe imputa.

Ultimados os debates é a ré de conformidade com as decisões do conselho condenada a 20 anos de prisão com trabalho e custas.

É multado em 10\$ rs. o jurado que faltou sem escusa legítima.

Às 2 horas da manhã de 15 levanta-se a sessão ficando adiada para as 10 horas do mesmo dia.

Há um evidente engano quanto à idade de Marica Lessa. Tendo nascido em dias de janeiro de 1804, ela já contava 52 anos de idade e não 45, quando foi julgada nesse júri.

O julgamento de Senhorinho Antônio da Silva Pereira realizou-se no dia 19 daquele mesmo mês, tendo como advogado de sua defesa o dr. Leandro de Chaves e Melo Ratisbona, sendo o mesmo condenado a 4 anos de prisão. Contava na época 37 anos de idade.

Não houve o julgamento de Manuel Ferreira do Nascimento, o Corumbé, porque, tendo fugido da cadeia de Fortaleza, permaneceu foragido até junho de 1861, quando foi recapturado na fazenda Cipó, pertencente a d. Maria de Nazaré Lima Lessa, cunhada de Marica Lessa.

Ele foi submetido a júri, por duas vezes: em 5 de abril de 1862, e, depois, em 12 de novembro de 1864.

Presidiu os dois julgamentos o dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, funcionando como Promotor de Justiça o dr. João Pinto de Mendonça, e defensor do réu, nomeado pelo juiz, o capitão e mais tarde coronel da Guarda Nacional, Antônio Rodrigues da Silva e Sousa, meu 3º. avô paterno.

Não conseguimos saber a penalidade imposta a Corumbé, mas ouvimos dizer, sem confirmação, que ele teria acabado seus dias no presídio de Fernando de Noronha.

Gostaríamos de fazer alguns comentários sobre as destacadas autoridades que funcionaram no júri de Marica Lessa e Senhorinho.

O bacharel Francisco de Farias Lemos, que presidiu o julgamento, foi nomeado Juiz Municipal de Quixeramobim, tendo as-

sumido a função em 1º de abril de 1854, e dirigiu os trabalhos em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito. Ele exerceu, mais tarde, os cargos de chefe de polícia do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. Posteriormente, foi presidente das Províncias de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Ceará, onde fez parte, também, como desembargador, do nosso antigo Tribunal de Relação.

O Promotor de Justiça, bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, foi nomeado para o cargo em 15 de março de 1856, e tudo indica que foi escolhido a dedo para funcionar na acusação nesse júri, disse Ismael Pordeus em sua obra.

O próprio jornal *Pedro II*, edição de 28 de março de 1856, fez comentários que comprovam a opinião deste nosso saudoso consócio:

Na quadra atual, em que têm de serem julgados presos importantes por seus crimes, a nomeação do sr. Mendes foi um óbice às mal entendidas proteções.

O advogado de defesa de Marica Lessa, Dr. Benedito Marques da Silva Acauã, bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Olinda, em 1837. Foi vice-presidente da Província da Paraíba, deputado geral por duas vezes. Como criminalista, teve destacada atuação nas Províncias do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Chegou a ser convidado pelos Feitosas para defensor de seu partido. Tinha conhecimentos profundos em Direito Criminal.

Finalmente, o bacharel Leandro Chaves e Melo Ratisbona, era um grande talento, consagrado orador, jurista e advogado, sendo também deputado geral pelo Rio de Janeiro, onde deixou honrosa tradição.

Acreditamos que, tanto Marica Lessa como Senhorinho, foram defendidos pelos melhores profissionais que existiam em sua época.

Não possuindo o Ceará, ainda, o seu Tribunal de Relação, pois o mesmo só seria criado por Lei Imperial de 6 de agosto de 1873, e solenemente instalado no dia 3 de fevereiro de 1874, a sentença imposta a Marica Lessa foi recorrida para a Justiça de Pernambuco, à qual nossa Província era subordinada.

Ali, em novo julgamento, o veredito foi mais cruel que o deliberado pelo júri de Quixeramobim: 30 anos de prisão! Ela, que deveria encontrar-se livre após 20 anos de cumprimento da pena, ou seja, em 20 de setembro de 1873.

Encontramos o seu nome figurando na folha de pagamento dos presos, com data de 10 de janeiro de 1877, com uma diária de 240 réis para sua própria manutenção. Já nada mais possuía!

Logo após o crime, ela foi se desfazendo de suas propriedades para arcar com as despesas de advogado e outros gastos com a justiça.

Em 23 de agosto de 1856, ela vende a Antônio Ferreira Severo, por cem mil réis, uma fazenda, hoje conhecida por Massapé Grande, agora pertencente ao ex-ministro Armando Falcão, bisneto materno do comprador.

As outras propriedades foram também vendidas, e em pouco tempo nada mais restava do muito que herdara de seu pai, “o rico e o mandão” capitão-mor José dos Santos Lessa.

Após o julgamento, teve logo uma grande decepção, ao ser abandonada pelo próprio companheiro, Senhorinho Antônio da Silva Pereira, que conseguiu da Justiça Imperial o direito de cumprir a sua pena na prisão de Belém, no Pará.

Marica Lessa sempre protestou inocência, e certa vez apresenta-se na casa onde se encontrava hospedado o meu bisavô materno, Dr. Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco, em companhia de sua filha, a minha tia-avó, Thereza Cândida Saraiva Leão, que eu ainda conheci em minha mocidade.

Ao vê-la, o meu bisavô exclamou para os presentes: “Oh! Eu não posso ver esta mulher, mandou matar o próprio marido!” Marica Lessa reage e brada: “Deus é testemunha de que eu não o mandei matar!”, e retirou-se com altivez e sem esperar a esmola.

Ela fora criada em uma sociedade, em uma época em que o respeito à palavra empenhada era exemplo de dignidade humana. Teria ela falado a verdade?

A seu favor, tivemos, mais de um século depois, o pronunciamento de nosso saudoso consócio, Prof. João Batista Saraiva Leão, em artigo já citado (Jornal *O Povo*, de 15 de novembro de 1975):

Estou que foi esse, também, um dos grandes erros judiciários, que levaram à penúria extrema uma mulher que se poderia ter regenerado, castigada com a sua própria desdita, com a sua própria culpa de haver desonrado o nome do marido!

Ademais, há a seu favor o ter sido sempre caridosa e acolhedora dos retirantes. Em Dona Guidinha, diz Oliveira Paiva: 'Margarida era extremamente generosa para os retirantes que passavam pela sua fazenda (p.23). Por aqui, dizia um morador, não há ninguém nu nem com fome. Assim é que vê-se uma senhora de bênção.

Morreu-lhe um vaqueiro de desastrada queda. Lê-se no Dona Guidinha do Poço: Quando passavam no Poço da Moita (Cana-fistula), Margarida soluçou muito. Deu dinheiro para pagar a encomendação, a cova, o caixão e dizer uma capela de missas' (p.150)

E conclui o saudoso parente:

Pode compadecer-se um coração deste, generoso e bom, dadivoso e caritativo, com o instinto da fera que dilacera e mata, insensível? Parece que não. Eu, jurado, absolveria Marica Lessa, a Guidinha do Poço.

Há um princípio de Direito que diz: 'Deve procurar-se o criminoso em quem o crime aproveita. A quem mais aproveitaria esse crime, a Maria Lessa, já dona do que era seu, embora desquitada, ou a Senborinho – o Secundino – cuja ambição crescia dia a dia pelos haveres de seu tio? Ele que tinha um passado de crime, que fora pronunciado em Pernambuco por cumplicidade no assassinio do padrasto, ele que contratara Francisco dos Santos do Nascimento – o Silveira – para com Corumbé praticarem o crime, ele que deu escapula ao mesmo Silveira, por que não foi ele só o mandante, sem a intervenção de Marica Lessa? É que ela era mulher e adúltera, e só a ela podia o povo atribuir o crime!

A família Lessa, ao que parece, foi marcada pelo destino, pois 41 anos após este crime, ou seja, no dia 10 de março de 1894, um primo em segundo grau de Marica Lessa, o Cel. Teófilo dos Santos Lessa, e seu filho, Fausto dos Santos Lessa, foram acusados de autores intelectuais do assassinato do comendador José No-

gueira de Amorim Garcia, figura de destaque na vida pública de Quixeramobim.

Pai e filho foram presos e condenados à prisão, e somente muitos anos depois, com a confissão do verdadeiro criminoso, Irineu Dias, foi descoberto o grande erro judiciário. A anistia só veio a beneficiar o filho, Fausto dos Santos Lessa, pois o seu genitor, Cel. Teófilo dos Santos Lessa, que sempre jurara inocência, já havia falecido na prisão.

Seria este, também, o caso de Marica Lessa?

O romance *Dona Guidinha do Poço* chegou a ser objeto de filmagem para uma novela de televisão.

O mesmo jornal *O Povo*, registra a notícia em sua edição de 15 de novembro de 1975:

José Maria Bezerra de Paiva – o B. de Paiva – o nosso teatrólogo inteligente e culto, agasalha, de há muito, a idéia de levar à TV, em novela, o romance de Oliveira Paiva – ‘D. Guidinha do Poço’. E valeu-se do então ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, e de César Cals Filho, governador, para que o ajudassem na empreitada.

Os dois homens públicos apoiaram o plano e prometeram auxílio. Mas desceram do poder antes de iniciada a obra.

B. de Paiva não desanimou. Vem ao Ceará, visita Quixeramobim e apela para a Colônia Quixeramobiense nesta Capital, no sentido de um entrosamento com o atual ministro da Justiça, dr. Armando Falcão, que se mostrou interessado e prometeu ajuda.

Já se fala até na probabilidade de Florinda Bulcão vir fazer parte do elenco do filme a ser rodado em terras de Quixeramobim, talvez no local da fazenda Poço da Moita, hoje Canafistula, onde moravam as principais personagens, e na cidade de Quixeramobim, onde ainda existe a mesma casa onde foi assassinado o marido de Guidinha – Cel. Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos.

Realmente houve muita promessa de apoio e colaboração da Embrafilme, Governo do Estado, e até mesmo da Prefeitura de Quixeramobim, tendo à frente o então prefeito Oswaldo Martins de Almeida.

Este foi o único que, de fato, cumpriu a sua parte, fornecendo transporte e alimentação para a equipe comandada por B. de Paiva (sobrinho-neto do escritor Oliveira Paiva), que, em nossa companhia, percorreu o município para escolher os locais apropriados para a filmagem.

Como representante da Colônia Quixeramobiense, tive a satisfação de hospedar a esforçada equipe em nossa casa existente naquela cidade. Infelizmente, o projeto não foi para frente pela falta do apoio prometido.

Hoje, na decorrência dos 150 anos deste triste acontecimento, presto a minha homenagem a Manoel de Oliveira Paiva e a Ismael de Andrade Pordeus, autores dos livros já sobejamente mencionados, os quais perpetuaram em suas obras este fato verificado na história de meu amado Quixeramobim e que tanta repercussão teve em nossa Província e até mesmo na Corte Imperial.